



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE AMEDIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 13ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia, Comprimeto o Vereador chuiquinho do Cacau que estava de forma remota: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) PROJETO DE LEI Nº 4.703**, de 02 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 9.865,03 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos). Será destinado a despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo mobiliários, itens hospitalares e de informática. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.704**, de 06 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Tem como finalidade à aquisição de materiais de consumo tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.705**, de 08 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 742.320,57 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). Destina-se a acobertar despesas com devolução de recursos ao Tesouro Municipal, provenientes do saldo remanescente da construção da Escola Tania Barreto. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.706**, de 08 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 80.625,77 (oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). Visa acobertar despesas com Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes sendo, 01 (um) veículo tipo picape, modelo Fiat Strada, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.707**, de 09 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Tem como finalidade à aquisição de materiais de consumo tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros, destinados ao Hospital Sandoval de Araújo Dantas. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.708**, de 09 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Tem como finalidade à aquisição de materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. **7) PROJETO DE LEI Nº 4.709**, de 09 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 4.620.176,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil e cento e setenta e seis reais). Visa acobertar despesas com aquisição de veículos, em especial um caminhão varredeira, bem como à aquisição de tubos metálicos. **8) PROJETO DE LEI Nº 4.710**, de 09 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 1.136.681,11 (um milhão, cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e onze centavos). Visa acobertar despesas

com construção de galerias. **PASSOU PARA A VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.703**, de 02 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 9.865,03 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos). Será destinado a despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo mobiliários, itens hospitalares e de informática. (Projeto aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.704**, de 06 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Tem como finalidade à aquisição de materiais de consumo tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.705**, de 08 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 742.320,57 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). Destina-se a acobertar despesas com devolução de recursos ao Tesouro Municipal, provenientes do saldo remanescente da construção da Escola Tania Barreto. (Projeto aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.706**, de 08 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 80.625,77 (oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). Visa acobertar despesas com Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes sendo, 01 (um) veículo tipo picape, modelo Fiat Strada, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente. (Projeto aprovado). **5) PROJETO DE LEI Nº 4.707**, de 09 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Tem como finalidade à aquisição de materiais de consumo tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros, destinados ao Hospital Sandoval de Araújo Dantas. (Projeto aprovado). **6) PROJETO DE LEI Nº 4.708**, de 09 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Tem como finalidade à aquisição de materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. (Projeto aprovado). **7) PROJETO DE LEI Nº 4.709**, de 09 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 4.620.176,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil e cento e setenta e seis reais). Visa acobertar despesas com aquisição de veículos, em especial um caminhão varredeira, bem como à aquisição de tubos metálicos. (Projeto aprovado). **8) PROJETO DE LEI Nº 4.710**, de 09 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 1.136.681,11 (um milhão, cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e onze centavos). Visa acobertar despesas com construção de galerias. (Projeto aprovado). Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, 13 de abril de 2026.

TATIANE DE AMEDIDA DOMINGUES

PRESIDENTE -CMJ



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 14/04/2026 às 10:01, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3912455** e o código verificador **9B86EF8F**.

Referência: [Processo nº 51-249/2026](#).

Docto ID: 3912455 v1